



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1639/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

17 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 054/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de sondagem a percussão (SPT) para simples reconhecimento de subsolo conforme NBR 6484/20 e a realização de 4 perfurações até atingir 15,00M totalizando 60 metros lineares de sondagem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

EMPRESA VENCEDORA: **ENGEMACH SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 53.691.765/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 9.769,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Rio Negro/MS, 17 de Junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 52 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO PARA COBRIR DOTAÇÃO QUE MOSTRA COM SALDO INSUFICIENTE

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
300 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	233.925,00
	233.925,00
Total Geral de Suplementações ...:	233.925,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 17 de Junho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 51 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
300 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	219.200,00
	219.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	219.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

8 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

9 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

15 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

20 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

48 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

67 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

38.200,00

10.301.0031.1090 - Aquisição de Veículos Van/Ambulância

126 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.301.0031.2133 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

135 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

136 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.100,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

242 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

255 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.302.0031.2165 - MANUTENÇÃO COM CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

256 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

257 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

258 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

263 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

2.000,00

10.303.0031.2172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

265 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

100.000,00

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

299 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.301.0031.2195 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE

309 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

10.000,00



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
 Mato Grosso do Sul